



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº. 089/2017**

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2017, celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº. 089/2017**, firmado com a Empresa **GERIVALDO SOUZA DAMASCENO-ME**, *pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.308/0001-61, com sede e foro Avenida Santa Gleide 563, bairro Olaria, Aracaju-SE, representada pelo seu Sócio-Administrador o Srº. GERIVALDO SOUZA DAMASCENO* portador do CPF Nº 948.348.815-04 e RG Nº 993.674 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, a quantidade por mais 46 (quarenta e seis) homens para ajudar nos fechamentos das vias de entradas da cidade e ajudando a Guarda Municipal na Organização do trânsito, que dá acesso a referida festa do vaqueiro, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Aditivo, ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 21 de Setembro de 2017.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha//Se, 21 de Setembro de 2017.

  
**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
Presidente da C.P.L